



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXV - Nº 084

06/07/2005

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 015 (QUINZE) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

COMUNIDADADOPÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIASPÁG. 003

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDRHPÁG. 011

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO STCPÁG. 012

DESPACHOS E DECISÕES DA COORDENADORA DO MGBPÁG. 013

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CTCPÁG. 013

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

COMUNICADO

PROGRAMA AUXÍLIO-TRANSPORTE

Aos servidores da UFF usuários do Programa Auxílio-Transporte.

Em cumprimento ao contido na Nota de Auditoria nº 02 – OS nº 160708, de 26/04/2005, da Controladoria Geral da União no Estado do Rio de Janeiro, em observância ao disposto na Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001, comunicamos aos servidores cadastrados no Programa Auxílio-Transporte que não será mais possível a concessão do benefício auxílio-transporte para cobrir despesas com transportes seletivos ou especiais. Informamos que considera-se transporte seletivo ou especial aquele que tem poltronas reclináveis, estofadas e numeradas, sem trocador, com uma porta, bagageiros externos e porta pacotes no interior, possibilidade de transportar apenas passageiros sentados e cujas passagens podem ser adquiridas previamente nos guichês das rodoviárias.

Somente efetuaremos essa concessão até o contracheque do mês de junho de 2005 (benefício referente a julho de 2005). A DIAC/DAC procederá automaticamente a exclusão dos transportes seletivos ou especiais cadastrados no Programa.

Alertamos aos usuários, que atualmente utilizam os citados transportes seletivos ou especiais, que ainda terão que apresentar, nos cinco primeiros dias úteis do mês de julho/05, os bilhetes de passagens utilizados no mês de junho/05 e no início de agosto/05, os bilhetes de passagens referentes ao mês de julho/05, conforme procedimento atual para o controle dessa concessão, a fim de que não sejam descontados os valores correspondentes nos contracheques subsequentes.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários na DIAC/DAC, localizada no prédio anexo ao da Reitoria da UFF, tels.: 2629-5313 / 5314, de 9:00 as 17:00.

Niterói 01 de julho de 2005

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Assuntos Comunitários
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 34.004 de 06 de julho de 2005

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para Processá-lo.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constantes do processo nº 23069.001763/05-00,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: EVANDRO VIEIRA DE BARROS, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 03066117, EDNA JOAQUINA DA SILVA, Copeiro, matrícula SIAPE nº 03029521 e EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 10833489, cabendo a Presidência ao primeiro

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.005 de 06 de julho de 2005

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para Processá-lo.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constantes do processo nº 23.069.001810/05-15,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: EVANDRO VIEIRA DE BARROS, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 03066117, EDNA JOAQUINA DA SILVA, Copeiro, matrícula SIAPE nº 03029521 e EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 10833489, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.006 de 06 de julho de 2005

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para Processá-lo.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constantes do processo nº 23.069.001823/05-86,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: EVANDRO VIEIRA DE BARROS, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 03066117, EDNA JOAQUINA DA SILVA, Copeiro, matrícula SIAPE nº 03029521 e EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 10833489, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.007 de 06 de julho de 2005

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para Processá-lo.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constantes do processo nº 23.069.001825/05-75 ,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: EVANDRO VIEIRA DE BARROS, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 03066117, EDNA JOAQUINA DA SILVA, Copeiro, matrícula SIAPE nº 03029521 e EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 10833489, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.008 de 06 de julho de 2005

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para Processá-lo.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constantes do processo nº 23.069.006562/04-18,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: EVANDRO VIEIRA DE BARROS, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 03066117, EDNA JOAQUINA DA SILVA, Copeiro, matrícula SIAPE nº 03029521 e EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 10833489, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.009 de 06 de julho de 2005

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para Processá-lo.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constantes do processo nº 23069.006572/04-45,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: EVANDRO VIEIRA DE BARROS, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 03066117, EDNA JOAQUINA DA SILVA, Copeiro, matrícula SIAPE nº 03029521 e EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 10833489, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.010 de 06 de julho de 2005

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para Processá-lo.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constantes do processo nº 23069.006591/04-71,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: EVANDRO VIEIRA DE BARROS, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 03066117, EDNA JOAQUINA DA SILVA, Copeiro, matrícula SIAPE nº 03029521 e EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 10833489, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.011 de 06 de julho de 2005

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para Processá-lo.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constantes do processo nº 23.069.006610/04-60,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: EVANDRO VIEIRA DE BARROS, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 03066117, EDNA JOAQUINA DA SILVA, Copeiro, matrícula SIAPE nº 03029521 e EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 10833489, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.012 de 06 de julho de 2005

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para Processá-lo.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constante do processo nº 23.069.001855/05-81,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: EVANDRO VIEIRA DE BARROS, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 0306611, EDNA JOAQUINA DA SILVA, Copeiro, matrícula SIAPE nº 03029521 e ADILÉIA SOARES PEREIRA GONÇALVES, Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 10833489, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.013 de 06 de julho de 2005

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para Processá-lo.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constantes do processo nº 23.069.006581/04-36,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: EVANDRO VIEIRA DE BARROS, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 03066117, EDNA JOAQUINA DA SILVA, Copeiro, matrícula SIAPE nº 03029521 e EDILÉIA SOARES PEREIRA GONÇALVES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 10833489, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.014 de 06 de julho de 2005

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – Procedimento Sumário e Designação de Comissão para Processá-lo.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1-Determinar, consoante o constante do processo nº 23069.001819/05-18, a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a acumulação ilegal de cargos, tipificada no art. 37, inciso XVI, Constituição Federal e art. 118 da Lei nº 8.112/93, em que está incurso o servidor GUILHERME DA COSTA MARINO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3067784.

2- Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, COMISSÃO DE INQUÉRITO que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

- a) EVANDRO VIEIRA DE BARROS, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 3066117, como Presidente;
- b) EDNA JOAQUINA DA SILVA, Copeiro, matrícula SIAPE nº 03029521, como membro;

3- A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

4- Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.015 de 06 de julho de 2005

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para Processá-lo.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constantes do processo nº 23069.002302/05-46,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: EVANDRO VIEIRA DE BARROS, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 3066117, EDNA JOAQUINA DA SILVA, Copeiro, matrícula SIAPE nº 03029521 e EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 10833489, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.016 de 06 de julho de 2005

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para Processá-lo.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constantes do processo nº 23069.002303/05-91,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: EVANDRO VIEIRA DE BARROS, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 03066117, EDNA JOAQUINA DA SILVA, Copeiro, matrícula SIAPE nº 03029521 e EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 10833489, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.017 de 06 de julho de 2005

EMENTA: Constitui Grupo de Trabalho para elaborar Projeto e apresentar propostas e sugestões para a criação de um curso regular de graduação em música no âmbito da UFF.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a percepção de uma grande demanda da comunidade para o estudo regular na área musical, em nível de graduação;

CONSIDERANDO, a expressiva tradição musical que vêm se constituindo na UFF ao longo dos anos, motivada pelas atuações da Orquestra Sinfônica Nacional e dos Conjuntos Musicais existentes na Universidade;

CONSIDERANDO, que a incorporação de uma área de conhecimento musical na grade curricular dos Cursos de graduação oferecidos pela UFF enriquecerá substancialmente o campo da arte e da cultura da Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, que a formação acadêmica de futuros músicos possibilitará a integração dos alunos nos quadros da Orquestra Sinfônica Nacional da UFF, através de estágios em prática orquestral,

RESOLVE:

1- Instituir Grupo de Trabalho para, no prazo inicial de 90 (noventa) dias, elaborar Projeto apresentando propostas e sugestões para a criação de um curso de graduação regular em música no âmbito da UFF;

Continuação da Portaria nº 34.017 de 06 de julho de 2005

2- Designar para comporem o referido Grupo, os seguintes servidores:

- LIGIA AMADIO, Maestrina e Regente da OSNUFF, matrícula SIAPE n.º 1214771;
- ESTHER HERMES LUCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos, matrícula SIAPE n.º 0308030;
- LEONARDO CARAVANA GUELMAN, Diretor do Departamento de Difusão Cultural, matrícula SIAPE n.º 1076977;
- ANTONIO AMARAL SERRA, Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social, matrícula SIAPE n.º 0303709;
- FRANCISCO JOSÉ LEAL FRIAS, Professor Adjunto, nível V, matrícula SIAPE n.º 0302902;
- BERNARDO CARLEONI D'OLIVEIRA GUIMARÃES, Administrador da OSNUFF, matrícula SIAPE n.º 6363572-0;
- HENRIQUE DRACH, Músico, matrícula SIAPE n.º 0302851;
- MÁRCIO PAES SELLES, Músico, matrícula SIAPE n.º 0304866; e
- KRISTINA NEVES AUGUSTIN, Músico, matrícula SIAPE n.º 03089729.

4- A Coordenação do Grupo de Trabalho caberá ao Professor ANTONIO AMARAL SERRA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX Nº 11 de 04 de julho de 2005

EMENTA: Designar Comissão de Inscrição com a finalidade de administrar as Inscrições de Trabalhos, Registro e Expedição de certificados da X Semana de Extensão da UFF/2005 – X

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1-Designar o Professor SERGIO LUIZ TROUCHE DE CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 03089924; JOÃO MARCELO TEIXEIRA DE SOUZA, CPF: 107.900.197-28, Identidade: 118.092.451 – IFP; o Bolsista da FEC WAGNER DA COSTA SOUSA, matrícula UFF n.º 203.24.103-9; a Bolsista da FEC ÁGUEDA MITSUE SANO, matrícula UFF n.º 201.33.090-6; a Bolsista de Extensão MAYRA VITAL BERNARDO SOUZA, matrícula UFF n.º 601.33.084-0; a Bolsista da FEC GISELLE GONZAGA LOPES DA COSTA, matrícula UFF n.º 297.23072-8; a Técnica-Administrativa GINA DA GLÓRIA MENDES DE SOUZA BALESTIERO, matrícula SIAPE n.º 0305354 para comporem Comissão de Inscrição da "X Semana de Extensão da UFF", que será realizada no período de 07 a 11 de novembro de 2005 nesta Universidade, sob a presidência do primeiro.

Esta DTS tem efeito retroativo a partir do dia 30 de maio de 2005.

LUIZ ANTONIO BOTELHO ANDRADE

Pró-Reitor de Extensão da UFF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA Nº 09 de 01 de julho de 2005

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar o servidor ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES, matrícula SIAPE nº 397461, CPF 306.759.527-22, para fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 19/2002, firmado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa KLC Transportes e Locação Ltda, do Núcleo de Documentação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Administração
#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH N.º 52 de 01 de julho de 2005

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.002027/05-61.

RESOLVE:

1- Tornar sem efeito a DTS nº 025 de 13 de Abril de 2005, que removeu o servidor JOSÉ RICARDO CARDOSO, da Comissão Permanente de Pessoal Docente para o Gabinete do Reitor.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET
Substituta Eventual da Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH N.º 53 de 01 de julho de 2005

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.004825/05-27,

RESOLVE:

1- Lotar o servidor ÁLVARO CÉSAR DE OLIVEIRA MELLO, Médico-Área , nível de classificação E, nível de capacitação I, matrícula SIAPE nº 304042, no Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos, até que seja concluída sua lotação definitiva.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET
Substituta Eventual da Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH N.º 54 de 01 de julho de 2005

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria n° 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço n° 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de n° 23069.077527 /05-56,

RESOLVE:

1- Remover a servidora HELENA MOTA DA SILVA, Operador de Máquina de Lavanderia, nível de classificação A, nível de capacitação I, matrícula SIAPE n.º 308305, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço n° 532 de 03/04/2003, do Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos para o Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET

Substituta Eventual da Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH N.º 55 de 01 de julho de 2005

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria n° 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço n° 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de n° 23069.002632/05-31,

RESOLVE:

1-Remover a servidora MARIA IMACULADA CONCEIÇÃO PEIXOTO BONADIO, Assistente de Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, matrícula SIAPE n.º 304688, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço n° 532 de 03/04/2003, do Departamento de Difusão Cultural da Pró-Reitoria de Extensão para o Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET

Substituta Eventual da Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC N° 02 de 13 de junho de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar Comissão composta pelos Professores ARMINDO D’ASCENÇÃO SILVA, PLÍNIO DE CARVALHO PINTO e MARILDO MENDES, matrículas UFF e SIAPES n°s 38.628-3 e 0306284-7, 38.628-4 e 0306286-3, 39.243-6 e 6303115-8, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico de Docentes do Departamento de Contabilidade.

Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão.

FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA

Chefe do Departamento de Contabilidade

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGB Nº 05 de 28 de junho de 2005

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS da UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- Diferenciar a carga horária docente e discente nas disciplinas de Iniciação à Pesquisa Biomédica I, II, III e IV (MGB00007, MGB00008, MGB00009 e MGB00017 respectivamente) e Iniciação à Docência Biomédica I, II, III e IV (MGB00010, MGB00011, MGB00012 e MGB00018 respectivamente).
- 2- Nas disciplinas de Iniciação à Pesquisa Biomédica I, II, III e IV, com carga horária de 120 h cada, a carga horária registrada para o docente será de 40 h (quarenta horas).
- 3- Nas disciplinas de Iniciação à Docência Biomédica I, II, III e IV, com carga horária de 80h cada, a carga horária registrada para o docente será de 28h (vinte e oito horas).
- 4- A carga horária destas disciplinas para os alunos não sofrerá alteração.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HELENA RODRIGUES LOPES

Coordenadora do Curso de Graduação em Biomedicina
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº 14 de 05 de maio de 2005

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

- 1- Lotar o servidor CARLOS HENRIQUE DO ESPÍRITO SANTO, Técnico em Mecânica, matrícula SIAPE nº 308593, no Departamento de Engenharia Mecânica;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA

Diretor do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº 16 de 23 de junho de 2005

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1- Remover o Servidor SEBASTIÃO PEREIRA DE CARVALHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0265448, da Escola de Engenharia para a Secretaria Administrativa do Centro Tecnológico;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA
Diretor do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº 17 de 23 de junho de 2005

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1- Remover a Servidora ANA BERNADETE DE CARVALHO E SILVA, Administradora, matrícula SIAPE nº 0305240-0, da Escola de Engenharia para a Escola de Arquitetura e Urbanismo;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA
Diretor do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº 18 de 23 de junho de 2005

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1- Lotar o Servidor JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, Arquivista, matrícula SIAPE nº 3008175, na Secretaria Administrativa do Instituto da Computação;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA
Diretor do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº 19 de 23 de junho de 2005

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1- Lotar a Servidora CLEIDE CRISTINA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1460494, na Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA
Diretor do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº 20 de 23 de junho de 2005

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1- Lotar a Servidora CARLA CRISTINA DA ROSA DE ALMEIDA, Laboratorista/Conforto Ambiental, matrícula SIAPE nº 1493116, na Escola de Arquitetura e Urbanismo;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA
Diretor do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº 21 de 23 de junho de 2005

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1- Lotar a Servidora MÁRCIA DACACHE FELICIO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 311324, na Escola de Engenharia;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA
Diretor do Centro Tecnológico
#####